



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de um veículo tipo camionete para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo tipo camionete 4X4 diesel para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde. A Secretaria Municipal da Saúde necessita de um veículo adequado para transporte de equipes, insumos, medicamentos e materiais utilizados em ações de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso, como zonas rurais e comunidades distantes. A atual frota da Secretaria encontra-se desgastada, com alta frequência de manutenção e a aquisição de uma camionete permitirá maior eficiência operacional e melhoria na prestação de serviços à população.

A contratação é necessária para garantir maior segurança para servidores e materiais transportados, redução de custos com manutenção corretiva, maior disponibilidade para atendimentos e deslocamentos emergenciais além de adequação às condições das vias urbanas e rurais do município.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

O veículo tipo camionete objeto da presente licitação consta no PAC (Plano Anual de Contratações) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para a aquisição do bem é que a Empresa licitante vencedora seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os objetos que integram o Termo de Referência.

3.1. O bem deverá estar em perfeitas condições de uso, entregue inteiro, sem arranhões, sem riscos ou defeitos de fabricação e, obrigatoriamente, nas especificações contidas no Termo de Referência.

3.2. A entrega do bem deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (trinta) dias, a contar da emissão da nota de empenho e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno, Rua Trinta de novembro, s/n, Centro, Faxinal do Soturno - RS, CEP 97220-000, e deverá ser acompanhada pelo fiscal do contrato.

3.3. Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.



3.4. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

3.5. A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 1 (um) ano e deverá garantir assistência técnica em uma distância máxima de 100 (cem) km do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade se dá para atender a demanda pontual desta Administração.

Item	Material	Und	Qtd
1	Veículo tipo camionete zero KM 4X4 diesel 2025/2025 potência máxima 200 cv, capacidade de carga mínima 1.010 kg, tanque de combustível mínimo 60L, alarme antifurto, ar condicionado digital dual-zone, banco do motorista elétrico, câmera de ré, capota marítima, central multimídia Apple Carplay wireless e Android, rádio AM/FM MP3 entrada auxiliar porta USB, direção elétrica, películas, pneus 225/60 R18, câmbio automático, cor branca, bancos em couro, faróis de neblina, tapetes, trava elétrica, 5 revisões básicas, comandos de áudio no volante; volante com regulagem de altura e profundidade, sensor de chuva, *O veículo deverá atender todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; *Emplacamento em nome do Município;	UN	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de veículo tipo camionete nas especificações contidas no item 4.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 247.666,67 (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** conforme tabela abaixo.

Item	Material	Und	Qtd	P1	P2	P3	Valor Médio
1	Veículo tipo camionete zero KM 4X4 diesel 2025/2025 potência máxima 200 cv, capacidade de carga mínima 1.010 kg, tanque de combustível mínimo	UN	1	R\$ 258.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 247.666,67



60L, alarme antifurto, ar condicionado digital dual-zone, banco do motorista elétrico, câmera de ré, capota marítima, central multimídia apple/android carplay, rádio AM/FM MP3 entrada auxiliar porta USB, direção elétrica, películas, pneus 225/60 R18, câmbio automático, cor branca, bancos em couro, faróis de neblina, tapetes, trava elétrica, 5 revisões básicas, comandos de áudio no volante; volante com regulagem de altura e profundidade, sensor de chuva, *O veículo deverá atender todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; *Emplacamento em nome do Município;						
--	--	--	--	--	--	--

Vislumbra –se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, sendo obtido através do parâmetro de custo da média dos valores cotados, obtidos pela pesquisa no Banco de Preços e cotação de fornecedores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo camionete nas especificações contidas no item 3 e item 4 para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que se trata de somente um único item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde, indica os servidores Juciani Oliveira de Oliveira, Coordenadora de serviços da saúde, matrícula 1790-6, jucianiacefaxinaldosoturno@gmail.com e Jorge Moreira da Silva, motorista, (55) 991261120 e, para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e não prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O recurso para aquisição do bem é proveniente da Emenda parlamentar 41840006, Nº da Proposta 11731081000125001/2025.

Faxinal do Soturno, 13 de agosto de 2025.

Lidiane Gabbi Fiori
Secretária Municipal de Saúde